



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Sala dos Conselhos
Centro (64) 99221-4163
conselhomunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

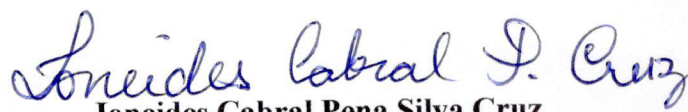
O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2026, ata de nº 113, no uso da competência;

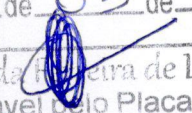
RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da Alteração da nomenclatura do “Fundo Municipal de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiências” instituído pela Lei nº 2.772 de 19 de maio de 2011, que passa a denominar-se, a partir desta data, “Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 31 de março de 2026.


Ioneides Cabral Pena Silva Cruz
=Presidente=

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 003/26
Com afixação no Placard do Município
Morrinhos, 31 de 03 de 26

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard